



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 25, de 9 de novembro de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 14 de novembro de 2005 (segunda-feira), véspera do feriado nacional de 15 de novembro de 2005.

Gabinete da Presidência, aos 9 dias do mês de novembro de 2005.

Carma J. Sobias Melo

Aldir Vendruscolo

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Dartora

Elia de Oliveira

Joseane Contines dos Santos

Paulo

Rozane Assen